

PORTARIA N.º 108, DE 11/09/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E ANOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **PAULO SERGIO DOS SANTOS**

MATRÍCULA 681

Período Aquisitivo: 04/04/2023 A 03/04/2024

Período Das Férias: 09/09/2024 A 23/09/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 99 DE 21/08/2024.**

Período de Interrupção: 09/09/2024 A 23/09/2024-15 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 32218-Memorando1462/2024 SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2024.

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370030003600360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 11/09/2024 11:01

Checksum: **71CFA80B1B7F0FDE6DF92E9EE07C0F98D7F82CBEFCEACF17044F6FCAF36AFC3B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500370030003600360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.